CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. ° 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 031/2020. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, *ADEMIR JUSTINO MARTINS*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato *REQUERER dos nobres Vereadores*, *que o Projeto de Lei nº 040/2020 – do Executivo Municipal*, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 040/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio SICONV nº 864215/2018, celebrado entre a União Federal e o Município de Rio Crespo/RO, por intermédio do Ministério da Defesa, visando a execução de Obras de Construção de Calçadas em Ruas Pavimentadas.

Nesse sentido, considerando a mensagem nº 040/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação desse Projeto de Lei em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar melhorias da infraestrutura urbana, com melhor atendimento ao cidadão com espaços públicos adequados, rogo aos presentes a votação em TURNO ÚNICO.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis, que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS

Presidente